



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001**

---

**PORTARIA Nº 049/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

**RESOLVE:**

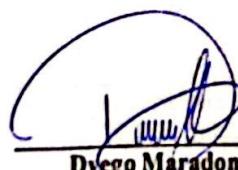
**Art. 1º** Revogar integralmente o Decreto nº 009/2022, de 31 de agosto de 2022, e, consequentemente, torna sem efeitos seus atos, especialmente no tocante aos critérios para provimento dos cargos de diretor e diretor adjunto das escolas públicas municipais de educação básica do município de Mulungu, conforme Decreto de nº 120/2024 de 08 de agosto de 2024, deste município.

**Art. 2º EXONERAR**, Michelle Maria da Silva, do cargo de Vice Diretora da Unidade Escolar Creche Municipal Guilhermina Pereira.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 08 de agosto de 2024.

  
**Diego Maradona Assis de Moura**  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se